



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 020/2009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Educacional Nova Aliança – ABENA, no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 4 de março de 2009.

~~Deputado Neodi
Presidente~~

Assinatura	Neodi
Comunicação	602
Recebido	10 03 09 11:24
Recebo	



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 469/2009

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Educacional Nova Aliança – ABENA, no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declara de utilidade pública a Associação Beneficente Educacional Nova Aliança – ABENA, situada no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de março de 2009.


**Deputado Neodi
Presidente**